LEI Nº 1.169, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

DENOMINA DE PALACIO MUNICIPAL PRIMEIRA CAPITAL O PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de ***PALÁCIO MUNICIPAL PRIMEIRA CAPITAL***, o prédio da Câmara Municipal de Aquiraz, localizado na Av. Santos Dumunt, nº 30 - Centro, situado no Distrito Sede deste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANTONIO FERNANDO FREITAS **GUIMARÃES**
Prefeito Municipal de Aquiraz

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
PGM